

unanimidade, sendo posteriormente encaminhadas para apreciação do Conselho Administrativo e da Diretoria Executiva. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, os trabalhos foram encerrados. Do que, para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.-.-.-.-.-

Amira Sarout Ferreira

Gustavo Sartori Louzada

Liamar Aparecida Veroneze Correa

Márcio Francisco de Deus

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, GESTÃO JULHO/2025 – JUNHO/2029, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2026, ÀS 16 HORAS.

Aos dezesesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesesseis horas, na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, reuniram-se o Presidente do Conselho Fiscal **Márcio Francisco de Deus** e os membros **Amira Sarout Ferreira**, **Liamar Aparecida Veroneze Correa** e **Gustavo Sartori Louzada**, para realização da décima segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV - Gestão julho/2025 – junho/2029. Ao iniciar os trabalhos constantes da pauta da reunião, o Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV **Márcio Francisco de Deus** informou aos presentes que procederia à análise das contas referentes ao mês de maio, em observância às disposições da Lei Complementar Municipal nº 80, de 18 de junho de 2010, especialmente ao disposto em seu artigo 63, o qual disciplina as competências fiscalizatórias atribuídas ao Conselho Fiscal no acompanhamento da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora. Em continuidade aos trabalhos, por meio da apreciação do Item I (um), constatou-se que não houve contratação de pessoal durante o período analisado. Na sequência, em atendimento ao Item II (dois) da Lei Complementar Municipal nº 80/2010, foram

disponibilizados aos membros do Conselho os balancetes da receita e da despesa referentes ao mês em análise, possibilitando o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Unidade Gestora. Prosseguindo com a pauta, por ocasião da apreciação do Item III (três), verificou-se que não houve instauração de Tomadas de Contas Especiais durante o período objeto da presente análise. Posteriormente, em atendimento ao Item IV (quatro), o Presidente do Conselho Fiscal apresentou aos membros o Boletim Diário de Tesouraria, acompanhado das respectivas conciliações bancárias, para verificação das disponibilidades financeiras da Unidade Gestora. Quanto ao Item V (cinco), restou dispensada a necessidade de contratação de peritos ou especialistas para realização de exames de documentos ou quaisquer outras circunstâncias que demandassem análise técnica complementar. Na sequência, em atendimento ao Item VI (seis), procedeu-se à análise da entrega tempestiva do Demonstrativo Previdenciário, do Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas, do Demonstrativo de Rentabilidade e Evolução dos Fundos de Investimento, bem como do encaminhamento das informações cadastrais dos fundos de investimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constatando-se a regularidade dos respectivos envios. Em complemento às análises anteriores, verificou-se que não houve emissão de notificações, recomendações ou quaisquer atos relacionados à apuração de irregularidades, conforme previsto no Item VII (sete) da legislação aplicável. Prosseguindo com a apreciação do Item VIII (oito), o Conselho Fiscal acompanhou o encaminhamento do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), o envio das informações contábeis obrigatórias, bem como o encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis no arquivo consolidado da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia. Na oportunidade e em atenção ao item IX (nove), procedeu-se ainda à verificação da adimplência das contribuições previdenciárias de responsabilidade da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia e da Câmara Municipal, concluindo-se pela regularidade dos repasses efetuados, inclusive quanto ao pagamento da parcela nº 172 de 420, conforme registrado na documentação apresentada. Na sequência, em atendimento ao Item X (dez), foi apresentada aos membros do Conselho a planilha contendo os saldos financeiros

atualizados da Unidade Gestora com o patrimônio financeiro investido totalizando R\$ 260.472.762,80 (duzentos e sessenta milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), com acréscimo patrimonial de R\$ 1.021.669,49 (um milhão, vinte e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos). No período, a carteira registrava rentabilidade de 0,39% (trinta e nove centésimos por cento), destacando-se, entre os ativos com desempenho negativo, o fundo BB Bolsa Americana Fundo de Investimento em Ações, que apresentava desvalorização de 1,62% (um inteiro e sessenta e dois centésimos por cento). Quanto ao Item XI (onze), foram destacados os trabalhos desenvolvidos pela Diretoria Executiva, especialmente aqueles relacionados ao levantamento das informações necessárias à consolidação dos dados destinados ao Asset Liability Management (ALM), bem como às tratativas iniciais voltadas à obtenção da certificação institucional do Pró-Gestão RPPS, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social. Em continuidade, por ocasião da apreciação do Item XII (doze), apurou-se que não ocorreram alienações de bens ou ativos durante o período analisado. Na sequência, em atendimento às disposições constantes do Item XIII (treze), a Diretoria de Benefícios encaminhou ao Conselho Fiscal os processos administrativos relativos às concessões e extinções de aposentadorias e pensões aos quais foram submetidos à apreciação dos membros presentes, sendo os seguintes: Aposentadoria Voluntária ao Senhor **José Afonso Rodrigues Machado**, Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Senhor **Flávio Bertholdo**, Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **Solange Teresinha Rebellato dos Santos**, Aposentadoria por Tempo de contribuição a Senhora **Valéria Aparecida Bortoleto Colombo**, Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Senhor **João Martins dos Santos**, Aposentadoria Especial a **Senhora Patrícia Angela Ruiz Seno**, extinção de Aposentadoria por Invalidez do **Senhor Mário Luiz Gezuatto** devido ao seu falecimento, extinção de aposentadoria Compulsória da Senhora **Odith Ribeiro da Costa** devido ao seu falecimento e extinção de pensão por morte da Senhora **Dolores da Silva Martinez** também devido ao seu falecimento. Prosseguindo com os trabalhos, por ocasião da análise do Item XIV (quatorze), o Presidente do

Conselho Fiscal disponibilizou aos presentes Relatório Analítico de Investimentos referente ao encerramento do mês de maio de 2026. Constatou-se que o patrimônio aplicado naquela data correspondia a R\$ 256.924.680,55 (duzentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). Também foram analisados os enquadramentos dos investimentos nos segmentos de renda fixa e renda variável, bem como sua distribuição entre as instituições financeiras administradoras. Em termos de rentabilidade, os membros verificaram que a carteira apresentou retorno de 5,74%(cinco inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) no mês, superando a meta atuarial estimada para o período, correspondente a 5,49% (cinco inteiros e quarenta e nove centésimos por cento). Como consequência, registrou-se valorização patrimonial de R\$ 2.805.101,83 (dois milhões, oitocentos e cinco mil, cento e um reais e oitenta e três centavos), acumulando retorno de R\$ 13.922.089,31 (treze milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitenta e nove reais e trinta e um centavos) no exercício. Na sequência, submeteu à apreciação dos presentes a proposta de aplicação dos recursos provenientes do repasse mensal efetuado pela Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, bem como dos demais valores ingressados no período, salientando decisão já previamente discutida e aprovada junto ao Comitê de Investimentos. Os membros deliberaram pela manutenção da estratégia de alocação dos recursos no fundo SICREDI Liquidez Empresarial. A decisão seguiu para o Conselho Administrativo e à Diretoria Executiva, para conhecimento e ratificação, conforme fluxo de governança adotado pelo OLÍMPIA PREV. Por fim, os membros presentes aprovaram o Relatório Analítico de Investimentos e as demonstrações financeiras do período. Em conformidade com o Item XV (quinze), constatou-se que os atos administrativos praticados no período observaram os requisitos legais, regulamentares e regimentais aplicáveis à gestão do OLÍMPIA PREV. Por fim, em atendimento ao Item XVI (dezesesseis), igualmente vinculado ao artigo 63 da Lei Complementar Municipal nº 80, de 18 de junho de 2010, restou dispensada a expedição de ofícios ou manifestações formais decorrentes da apuração de atos ou situações de irregularidade, tendo em vista que não foram identificadas ocorrências que justificassem a adoção de providências dessa natureza.

Ainda com a palavra, o Presidente do Conselho Fiscal colocou em discussão a aprovação das contas relativas ao período ora examinado. Não havendo manifestações contrárias ou ressalvas por parte dos membros presentes, as contas apresentadas foram aprovadas por unanimidade, sendo posteriormente encaminhadas para apreciação do Conselho Administrativo e da Diretoria Executiva. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, os trabalhos foram encerrados. Do que, para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.....

Amira Sarout Ferreira

Gustavo Sartori Louzada

Liamar Aparecida Veroneze Correa

Márcio Francisco de Deus

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, GESTÃO JULHO/2025 – JUNHO/2029, REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2026, ÀS 16 HORAS.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, reuniram-se o Presidente do Conselho Fiscal **Márcio Francisco de Deus** e os membros **Amira Sarout Ferreira**, **Liamar Aparecida Veroneze Correa** e **Gustavo Sartori Louzada**, para realização da décima terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV - Gestão julho/2025 – junho/2029. Iniciando os trabalhos, o presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, **Márcio Francisco de Deus** junto aos membros do Conselho passaram à apreciação das matérias constantes da pauta, em observância às atribuições conferidas pelo artigo 63 da Lei Complementar Municipal nº 80, de 18 de junho de